LEI NÂº 5625, de 07 de Fevereiro de 2013.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÃ‰DITO ESPECIAL NO ORÃ‡AMENTO DA ADMINISTRAÃ‡ÃƒO DIRETA DO MUNICÃPIO DE ESTEIO.

GILMAR ANTÃ”NIO RINALDI, Prefeito Municipal de Esteio. FaÃ§o saber que a CÃ¢mara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso V, da Lei OrgÃ¢nica do MunicÃpio, sanciono e promulgo a SEGUINTE LEI:

Art. 1Âº Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crÃ©dito especial no OrÃ§amento da AdministraÃ§Ã£o Direta do MunicÃpio de Esteio, no valor de R$ 184.759,01 (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e um centavo), o qual serÃi destinado a acrescentar dotaÃ§Ãµes orÃ§amentÃirias na Secretaria Municipal de SaÃºde, nÃ£o previstas no OrÃ§amento inicial de 2013.

Art. 2Âº O crÃ©dito especial autorizado por esta Lei obedecerÃi Ã seguinte classificaÃ§Ã£o orÃ§amentÃiria e respectivo programa:

10 - SECRETARIA DE SAÃšDE
10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÃšDE
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 AplicaÃ§Ãµes Diretas
4.4.9.0.51.00.00.00.00 Obras e InstalaÃ§Ãµes.....R$ 184.759,01
CÃ³d. Func. Progr.: 10.03.10.301.0006.1024 - ConstruÃ§Ã£o de Unidades BÃisicas de SaÃºde - UBS Cruzeiro
Recurso: 4935 - CONVÃŠNIO FNS/MS

TOTAL DO CRÃ‰D. ESPECIAL AUTORIZADO NESTE ARTIGO.....R$ 184.759,01

Art. 3Âº ServirÃi de recurso para a abertura do presente crÃ©dito especial o SuperÃivit Financeiro apurado no BalanÃ§o Patrimonial do exercÃcio de 2012, no valor total R$ 184.759,01 (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e um centavo), relativamente ao seguinte recurso vinculado:

Recurso 4935 - CONVÃŠNIO FNS/MS.....R$ 184.759,01

TOTAL DO SUPERÃVIT FINANCEIRO UTILIZADO NESTE ARTIGO.....R$ 184.759,01

Art. 4Âº Esta Lei entra em vigor na data de sua publicaÃ§Ã£o.

Prefeitura Municipal de Esteio, 07 de Fevereiro de 2013.

GILMAR ANTÃ”NIO RINALDI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.